

**Detalhe do Produto: Instrumental Cirúrgico para Fixador Externo**

|                                 |  |                     |         |
|---------------------------------|--|---------------------|---------|
| <b>Nome da Empresa:</b>         | IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  |                     |         |
| <b>CNPJ:</b>                    | 67.577.361/0001-76   | <b>Autorização:</b> | 8004653 |
| <b>Produto:</b>                 | Instrumental Cirúrgico para Fixador Externo  |                     |         |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>   | (2745)   |                     |         |
|                                 | (2750)   |                     |         |
|                                 | (2755)   |                     |         |
|                                 | (2761)   |                     |         |
|                                 | CHAVES: (2455); (2509); (2504); (2508); (2699); (2511); (2589); (2594); (2712); GUIAS: (2544); (2543); (2545); (2546); (2690); (2691); (2688); (2689); STOP: (2582); COMPRESSORES: (2448); (2444); (2708); |                     |         |
| <b>Nome Técnico:</b>            | Instrumental Para Implante Ortopedico  |                     |         |
| <b>Registro:</b>                | 80046530015  |                     |         |
| <b>Processo:</b>                | 25351.502080/2015-85   |                     |         |
| <b>Origem do Produto</b>        | ; IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL<br>FABRICANTE : IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL  |                     |         |
| <b>Classificação de Risco:</b>  | I - BAIXO RISCO  |                     |         |
| <b>Vencimento do Registro:</b>  | VIGENTE  |                     |         |
| <a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a> |  |                     |         |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**Observação:**

Não haverá publicação em DOU, somente no Portal da Anvisa, por meio da Consulta de Produtos Regularizados. E é suficiente para comprovar a concessão dada pela Anvisa, dispensando a emissão posterior de quaisquer documentos que impliquem na repetição do ato, tais como certidões, declarações, entre outros.

Após publicação da notificação no portal eletrônico da Anvisa, o produto está autorizado a ser comercializado em todo o território nacional. O produto comercializado deve, obrigatoriamente, corresponder ao que foi comunicado e autorizado pela Anvisa, não sendo permitida qualquer alteração sem prévia autorização da Agência, conforme estabelecido no [art. 13 da Lei nº 6.360, de 1976](#)